

INDICAÇÃO Nº 132/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Junior, Prefeito do Município de Adamantina, que estude junto aos órgãos competentes, sobre a possibilidade de regulamentar o estacionamento de veículos na Rua Noêmia Ramazzini de Oliveira, na área onde está localizada a E.E. Prof. “Durvalino Grion”, pois é uma via de mão única e o leito carroçável é muito estreito, sendo de difícil tráfego quando há carros parados nos dois lados da rua, portanto, permitir o estacionamento em apenas um dos lados do referido logradouro, certamente vai facilitar o tráfego de viaturas e pessoas em um local de muito movimento, em função da localização de várias empresas e de dois importantes estabelecimentos de ensino de nossa cidade.

Plenário Vereador José Ikeda,

18 de março de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador